

Serviço Social do Comércio
Departamento Regional no Amapá – DR/AP
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

EDITAL 023/2016-PCG/SESC/AP

A Diretora do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio / Sesc – Administração Regional no Estado do Amapá, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 8º do Regimento Interno do Departamento Regional do SESC no Estado do Amapá, aprovado pela Resolução SESC/AP Nº 0249/2009, **TORNA PÚBLICO** que, no período de **12 a 23/12/2016 e de 05 a 31/01/2017** (todas as atividades descritas abaixo, conforme quadros de 1 a 7), e de **01/02/2017 a 31/03/2017** (somente a atividade **Educação de Jovens e Adultos – EJA, conforme quadro 1**) estarão abertas as inscrições para seleção de interessados em ingressar nas Atividades e/ou Projetos do **Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG para 2017**, descritas no Anexo I deste Edital, que serão processadas com base nas seguintes disposições.

Os dois primeiros períodos de inscrições se justificam em decorrência do recesso regimental de fim de ano do Sesc Amapá.

O terceiro período justifica-se em decorrência das especificidades do público alvo que em sua maioria são jovens, adultos e idosos, e com base em informações dos anos anteriores a procura é maior após o mês de janeiro.

1 - DO PROGRAMA:

1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade para 2017, doravante denominado apenas PCG/2017, beneficiará, prioritariamente, os comerciários e seus dependentes e estudantes que estejam regularmente matriculados, ou seja, egressos da Educação Básica da rede pública de ensino e da Escola SESC e comunidade geral.

1.2. O acesso ao PCG/2017 será dado às pessoas que **possuam renda familiar bruta de até 3 (três) salários mínimos nacional** autodeclarados, na forma adiante estabelecida.

1.3. As vagas gratuitas ofertadas por meio deste Edital obedecem aos termos do Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, Ministério

do Trabalho e Emprego – MTE, Ministério da Fazenda – MF, Confederação Nacional do Comércio – CNC, Serviço Social do Comércio – SESC e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Processo Seletivo de concessão de vagas para as Atividades e/ou Projetos do PCG para 2017 é regido por este Edital.

2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PCG 2017, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato e/ou responsável e sob sua responsabilidade, conforme formulários disponibilizados por esta Instituição e anexos ao presente Edital.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PCG 2017 se fará por meio de preenchimento da autodeclaração de renda familiar, do questionário socioeconômico, do termo de compromisso e autorização para uso de imagem, para ser utilizada em campanhas institucional do Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Amapá e Departamento Nacional, destinados à divulgação ao público em geral ou para uso interno, não havendo desvirtuamento da sua finalidade. Com a assinatura da autodeclaração de renda familiar, o candidato compromete-se a disponibilizar ao Sesc, informações exatas e fidedignas, sob pena de falsidade ideológica, nos termos da Lei¹.

2.5. A documentação exigida na matrícula será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.

3 - DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições de candidatos para preenchimento das vagas ofertadas pelo Sesc/AP para o **PCG/2017**, observando o Quadro de Vagas constante do Anexo I, deverão ser feitas nos períodos de **12 a 23/12/2016 e de 05 a 31/01/2017 para todas as atividades descritas abaixo, conforme quadros de 1 a 7 e 01/02/2017 a 31/03/2017 (somente a**

¹ Art. 299 do Código Penal.

atividade Educação de Jovens e Adultos – EJA, conforme quadro 1) no horário das 09h às 11h e das 15h às 17h horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, conforme tabelas abaixo:

➤ **Município: MACAPÁ**

Quadro 1

PROGRAMA EDUCAÇÃO		
Atividade/ Modalidade	Local	Endereço
Educação com Jovens e Adultos – EJA	Escola SESC – Sala da Coordenadoria Sesc ler e Educação de Educação (1º Piso)	Rua Jovino Dinoá, nº. 4311, Bairro Beírol, Macapá-AP.
Cursos de Valorização Social – Cursos de culinária regional e oficinas de trabalhos manuais	Escola SESC – Sala da CVS (1º Piso)	Rua Jovino Dinoá, nº. 4311, Bairro Beírol, Macapá-AP.
Educação Complementar/ Acompanhamento Pedagógico – PHE	Centro Comunitário - Santa Clara	Rua Vicente Raimundo Alves, S/nº Bairro Universidade, Macapá-AP.
Curso de Teatro		

Quadro 2

PROGRAMA ASSISTÊNCIA		
Atividade/ Modalidade	Local	Endereço
Trabalho com Grupos: Resgatando a Cidadania – Araxá	Centro de Atividades SESC Araxá, Sala do Programa Assistência	Rua Jovino Dinoá, nº. 4311, Bairro Beírol, Macapá-AP.

Quadro 3

PROGRAMA CULTURA		
Atividade/ Modalidade	Local	Endereço
Curso de Artes Visuais	Centro de Atividades SESC Araxá, Biblioteca	Rua Jovino Dinoá, nº. 4311, Bairro Beírol, Macapá – AP
Curso de Teatro		

➤ **Município: LARANJAL DO JARI**

Quadro 4

PROGRAMA ASSISTÊNCIA/EDUCAÇÃO		
Atividade/ Modalidade	Local	Endereço
Trabalho Social com Idosos	Sesc Ler Laranjal do Jari – Sala da Secretaria	Tancredo Neves, s/n – Loteamento Cajari – Laranjal do Jari - AP
Projeto Resgatando a Cidadania		
Cursos de Valorização Social – Cursos de culinária regional e oficinas de trabalhos manuais		

➤ **Município: AMAPÁ**

Quadro 5

PROGRAMA EDUCAÇÃO		
Atividade/ Modalidade	Local	Endereço
Cursos de Valorização Social – Cursos de culinária regional e oficinas de trabalhos manuais	Sesc Ler Amapá - Sala da Secretaria	Rua Guarany, 01 – Bairro Sete Mangueiras Amapá – AP

➤ **Município: OIAPOQUE**

Quadro 6

PROGRAMA EDUCAÇÃO		
Atividade/ Modalidade	Local	Endereço
Cursos de Valorização Social – Cursos de culinária regional e oficinas de trabalhos manuais	Sesc Ler Oiapoque - Sala da Secretaria	Loteamento Parque Tumucumaque, Quadra 1822 Oiapoque -AP

➤ **Município: MAZAGÃO**

Quadro 7

PROGRAMA EDUCAÇÃO		
Atividade/ Modalidade	Local	Endereço
Cursos de Valorização Social – Cursos de culinária regional e oficinas de trabalhos manuais	Sesc Ler Mazagão - Sala da Secretaria	Rua Veiga Cabral, 1400 - Bairro Olaria Mazagão - AP

3.2 As inscrições serão presenciais, devendo ser feita pelo próprio candidato ou, caso o mesmo seja menor de idade, por seu responsável legal, devidamente comprovado.

3.3. No ato da inscrição deverão ser preenchidos e assinados pelo candidato e/ou responsável legal a **Ficha de Autodeclaração de Renda Familiar, Questionário Socioeconômico, Termo de Compromisso individual e autorização de uso de imagem**, conforme constam dos Anexos I, II, III, IV respectivamente.

3.4. No ato da inscrição, além do preenchimento dos documentos referidos no item 3.3, o candidato à vaga deverá apresentar os documentos originais com suas respectivas cópias, descritos abaixo:

- a) **Documento de identidade (RG) ou Certidão de Nascimento e CPF do candidato;**
- b) **Se menor, apresentar CPF e RG do responsável legal;**
- c) **Comprovante de escolaridade: histórico escolar (egressos) e/ou declaração de matrícula escolar, quando for o caso;**
- d) **Comprovante de residência atualizado;**
- e) **Contracheque ou comprovante de proventos quando aplicável.**

3.5. Para as Atividades de Cursos de Valorização Social, deverão se inscrever **Instituições** interessadas em disponibilizar pessoas que atendam os critérios do **Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG - 2017** exigidos no item 1.

As Instituições devem respeitar os pré-requisitos determinados neste Edital no item 4

4. DA INSCRIÇÃO DE INSTITUIÇÕES.

4.1. No ato da inscrição deverão ser preenchidas as fichas anexas e assinados pelo responsável legal da instituição além da **Ficha de Autodeclaração de Renda Familiar** e o **Questionário Socioeconômico**.

4.2. No ato da inscrição, além do preenchimento dos documentos referidos no item 3.4, a instituição deverá apresentar os documentos originais com suas respectivas cópias, descritos abaixo:

4.2.1. Documentos comprobatórios de regulamentação institucional:

- a) **Ficha de Inscrição de Instituição devidamente preenchida pelo responsável legal da instituição;**
- b) **Decreto de Criação**
- c) **CNPJ**
- d) **Comprovante de endereço atualizado da instituição**

4.2.2. Documentação do responsável pela instituição:

a) Decreto de nomeação do responsável

b) CPF

c) RG

d) Comprovante de endereço atualizado

e) Estatuto de Entidade sem fins-lucrativos ou similares, que apontem o público atendido pela instituição.

4.3. A não apresentação de quaisquer documentos originais supracitados, implica na negativa automática da inscrição, a exceção do item 3.4 letra e).

4.4. Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo candidato, ou seu responsável, o pedido de inscrição será indeferido.

4.5. A documentação a ser apresentada pelo candidato e o preenchimento dos documentos referidos nos itens 3.3 e 3.4, serão de total responsabilidade do candidato, ou de seu responsável.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. Para que o candidato possa concorrer à vaga para a qual se inscreveu deverá satisfazer os seguintes requisitos:

a) Possuir renda familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos;

b) Estar matriculado ou ser egresso da educação básica da rede pública ou da Escola Sesc;

c) Comunidade em geral que atenda os critérios para o Programa de Comprometimento e Gratuidade.

5.2. A seleção dos candidatos inscritos será realizada no período de **01 a 07 de fevereiro 2017**, para os inscritos no período de **12 a 23/12/2016 e de 05 a 31/01/2017 para todas as atividades descritas acima, conforme quadros de 1 a 7. E de 03 a 07 de abril de 2017, para as inscrições realizadas no período de 01/02/2017 a 31/03/2017 (somente a atividade Educação de Jovens e Adultos – EJA, conforme quadro 1)**, as análises das documentações dos inscritos ficará sob responsabilidade da Comissão instituída pela Ordem de Serviço SESC/AP nº 28/2016, observadas as seguintes etapas:

a) análise da Ficha de Autodeclarararão de Renda Familiar, do Questionário Socioeconômico e documentações apresentadas;

b) aplicação do Índice Classificatório;

c) entrevistas, visitas ou outros mecanismos que por ventura se apresentem necessários, a juízo dos membros da Comissão.

5.3. O Índice Classificatório, que determinará a classificação dos candidatos, será obtido mediante a aplicação da fórmula **$IC = (RF \times EB \times M \times CDC) \div GF$** , onde:

- **IC** = Índice Classificatório
- **RF** = Renda Familiar (total da renda bruta familiar).
- **EB** = Situação na Educação Básica:
 - ✓ Matriculado = 0,2
 - ✓ Egresso = 0,8
- **CDC:** Candidato Comerciante ou Dependente de Comerciante;
 - ✓ Sim = 0,5
 - ✓ Não = 1,0
- **M** = Moradia:
 - ✓ Própria = 2
 - ✓ Cedida = 1
 - ✓ Alugada ou financiada = 0,8
- **Grupo Familiar:** Número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato.

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1. As vagas destinadas ao **PCG/2017** serão preenchidas por ordem de classificação, obedecendo-se rigorosamente ao número de vagas fixadas no Anexo I deste Edital.

6.2. A classificação dos candidatos obedecerá ao critério do **menor valor obtido no Índice Classificatório – IC**, apurado segundo disposto no **item 4.3**.

6.2.1. Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Menor renda familiar per capita;
- b) Ser comerciante ou dependente de comerciante;
- c) Ser pessoa com deficiência;
- d) Candidato mais idoso;
- e) Não possuir mais de um beneficiário do PCG no núcleo familiar;

7. DA GRATUIDADE:

7.1. Os candidatos classificados e matriculados farão jus à Bolsa Integral, garantidos todos os recursos necessários para permanência até a finalização do curso.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

8.1. Do Resultado:

8.1.1. A relação dos beneficiários, por ordem de classificação, será divulgada na página do Sesc/AP na internet - www.sescamapa.com.br - e no Quadro de Avisos do Centro de Atividades Araxá, Sesc Ler Laranjal do Jari, Sesc Ler Amapá, Sesc Ler Oiapoque e Sesc Ler Mazagão, conforme cronograma descrito neste Edital.

8.2. Da Confirmação da vaga:

8.2.1. A confirmação da vaga dos classificados é obrigatória para as Atividades **Educação de Jovens e Adultos – EJA, Projeto Habilidades de Estudos – PHE Comunidade Santa Clara; Trabalho com Grupos: Projeto Resgatando a Cidadania, Artes Plásticas e Teatro – no Araxá, em Laranjal do Jari o Projeto Resgatando a Cidadania e Trabalho Social com Idosos**, sendo realizada nos respectivos locais de inscrição, (conforme Quadros 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do item **3.1**) e conforme o descrito no **item 10. CRONOGRAMA**.

8.2.2. A confirmação da vaga será realizada mediante o comparecimento no local onde foi realizada a inscrição para preenchimento e assinatura do **Termo de Compromisso Individual - Anexo IV (beneficiários)** e fornecimento de informações relevantes para efetivação do compromisso nos moldes do Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG.

8.2.3. O não comparecimento no prazo estabelecido para confirmação da vaga implicará na perda da vaga, com a conseqüente chamada do candidato classificado na posição seguinte para o preenchimento da mesma.

8.2.4. Em qualquer momento a confirmação da vaga poderá ser cancelada, perdendo o candidato a vaga no PCG, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele, ou seu responsável.

9. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA:

9.1. Para permanência no Programa de Gratuidade e Comprometimento - PCG, o aluno deverá obedecer, os seguintes critérios:

a) Frequência mínima anual de 85% (para as Atividades que mantenham este controle);

b) Manter as mesmas condições que permitiram sua admissão no **PCG/2017**, segundo o disposto no item **3.3.** e **3.4** através da renovação de documentos ao prazo a ser divulgado pela Atividade.

9.2. Em relação às Atividades beneficiadas no PCG 2017:

9.2.1. Aos candidatos matriculados no **PCG/2017** fica assegurado o direito de permanecer no Programa, ate alcançar a idade máxima em cada atividade conforme Anexo I, Iten “a” (quadro de vagas), desde que haja a renovação de matricula.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. O resultado do processo de seleção previsto neste Edital será válido ate 31 de dezembro de 2017, a contar da data de sua divulgação, para fins de convocação de candidatos classificados para preencherem vagas abertas no decorrer do exercício 2017.

10.2. O aluno que abandonar o curso durante o semestre perderá a gratuidade, sem possibilidade de retorno posterior a essa condição.

10.3. O Sesc/AP reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização das atividades/modalidades do PCG.

10.4. Da data de divulgação oficial do resultado do **PCG/2017** os interessados poderão interpor recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, para a Diretoria Regional do SESC, através da Comissão referida no item 4.2 deste Edital.

10.5. A gratuidade das atividades/modalidades oferecidas neste Edital serão garantidas durante o exercício de 2017, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a manutenção da atividade/modalidade do Programa de Compromisso e Gratuidade.

10.6. Cabe ao candidato ou seu responsável legal acompanhar todos os atos relacionados ao presente Edital, cujas publicações se darão através da página do Sesc/AP na internet - www.sescamapa.com.br – e no Quadro de Aviso da instituição, indicado no endereço constante, entre outros, do **Quadro 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7** do item **3.1**.

10.6.1. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia da publicação na página do Sesc/AP na internet.

10.7. A inscrição para participar da seleção ao **PCG/2017** corresponde à declaração tácita de conhecimento e aceitação integral dos termos deste Edital.

10.8. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão instituída pela Ordem de Serviço Sesc/AP n.º 28/2016, mas dependerão sempre do conhecimento e aprovação da Direção Regional do Sesc/AP.

10. CRONOGRAMA I:

ETAPAS	DATA E ATIVIDADES	HORÁRIO	UNIDADE
Inscrição	12/12 a 23/12/2016 a 05/01/2017 a 31/01/2017	8h30 às 11:30h e 14:30h às 17:30h (de segunda a sexta-feira).	Conforme Quadro 1, 2, 3 e 4 do item 3.1.
Seleção Candidatos	01 a 07/02/2017	-	Bloco Administrativo do SESC Amapá
Resultado Parcial	10/02/2017	18h00	Site www.sescamapa.com.br e Quadro de Aviso do Centro de Atividades do SESC Araxá
Recurso	13 a 15/02/2017	8:30h às 11:30h e 14:30h às 17:30h	Protocolo do SESC Amapá.
Resultado final	17/02/2017	18h00	Site www.sescamapa.com.br e Quadro de Aviso do Centro de Atividades do SESC Araxá, Sesc Ler Laranjal do Jari e Oiapoque
Confirmação da Vaga	20 e 21/02/2017	8h30min às 11h e 14h30min às 17h	Conforme Quadro 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do item 3.1.
Início das Atividades	Será informado ao candidato ou responsável no ato da confirmação da vaga	De acordo com o Cronograma da Atividade	Sesc Araxá e Unidades Sesc Ler Conforme Quadro 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do item 3.1.

11. CRONOGRAMA II (Exclusivamente para as atividades de Jovens e Adultos):

ETAPAS	DATA E ATIVIDADES	HORÁRIO	UNIDADE
Inscrição	01/02/2017 a 31/03/2017	8h30 às 11:30h e 14:30h às 17:30h (de segunda a sexta-feira).	Conforme Quadro 1 do item 3.1.
Seleção Candidatos	03 a 07/04/2017	-	Bloco Administrativo do SESC Amapá
Resultado Parcial	12/04/2017	18h00	Site www.sescamapa.com.br e Quadro de Aviso do Centro de Atividades do SESC Araxá
Recurso	13 a 18/04/2017	8:30h às 11:30h e 14:30h às 17:30h	Protocolo do SESC Amapá.
Resultado final	20/04/2017	18h00	Site www.sescamapa.com.br e Quadro de Aviso do Centro de Atividades do SESC Araxá
Confirmação da Vaga	24 e 25/04/2017	8h30min às 11h e 14h30min às 17h	Conforme Quadro 1 do item 3.1.
Início das Atividades	Será informado ao candidato ou responsável no ato da confirmação da vaga	De acordo com o Cronograma da Atividade	Sesc Araxá e Unidades Sesc Ler Conforme Quadro 1 do item 3.1.

Macapá, 28 de novembro de 2016.

Karina Cilene Brito de Oliveira Alvarenga
Diretora Regional do SESC/ AP

PLANO DE APLICAÇÃO DO PROGRAMA SESC DE GRATUIDADE 2017

a) QUADRO DE VAGAS

UNIDADE OPERACIONAL	ATIVIDADE/MODALIDADE	TURNOS	NOVAS VAGAS	PRÉ - REQUISITOS
PROGRAMA EDUCAÇÃO				
Escola SESC Antônio Oliveira Santos	Atividade de Educação de Jovens e Adultos – EJA	Noturno	38	A partir de 15 anos
Espaço Comunitário Santa Clara	Atividade de Educação Complementar / Acompanhamento Pedagógico – PHE	Matutino ou Vespertino	34	Estudantes egressos da escola pública – 06 a 12 anos;
Centro de Atividades do SESC Araxá	Cursos de Valorização Social: • CULINÁRIA REGIONAL • TRABALHOS MANUAIS	Matutino e Vespertino	50	A partir de 15 anos
Centro de Atividades Araxá / Instituições parceiras	Cursos de Valorização Social: • CULINÁRIA REGIONAL • TRABALHOS MANUAIS	Matutino e Vespertino	3	Instituições que atendam os pré-requisitos de acordo com o item 4.
Sesc Ler Mazagão	Cursos de Valorização Social: • CULINÁRIA REGIONAL • TRABALHOS MANUAIS	Matutino ou Vespertino	100	A partir de 15 anos
Sesc Ler Laranjal do Jari	Cursos de Valorização Social: • CULINÁRIA REGIONAL • TRABALHOS MANUAIS	Matutino ou Vespertino	100	A partir de 15 anos
Sesc Ler Amapá	Cursos de Valorização Social: • CULINÁRIA REGIONAL • TRABALHOS MANUAIS	Matutino ou Vespertino	100	A partir de 15 anos

UNIDADE OPERACIONAL	ATIVIDADE/MODALIDADE	TURNOS	NOVAS VAGAS	PRÉ - REQUISITOS
PROGRAMA EDUCAÇÃO				
Sesc Ler Oiapoque	Cursos de Valorização Social: <ul style="list-style-type: none"> • CULINÁRIA REGIONAL • TRABALHOS MANUAIS 	Matutino ou Vespertino	100	A partir de 15 anos
PROGRAMA ASSISTENCIA				
Centro de Atividades Araxá	Trabalho com Grupos: Resgatando a Cidadania - Araxá	Matutino ou Vespertino	29	Estudantes matriculados em escola pública estadual ou municipal, de 07 a 12 anos
Sesc Ler Laranjal do Jari	Trabalho Social com Idosos	Matutino	15	Ter idade a partir de 60 anos
	Resgatando a Cidadania	Vespertino	23	Estudantes matriculados em escola pública estadual ou municipal, de 10 a 15 anos
PROGRAMA CULTURA				
Centro de Atividades Araxá	Atividade de Desenvolvimento Artístico e Cultural / Artes Plásticas	Matutino ou Vespertino	41	Estudantes matriculados ou egressos da escola pública na faixa etária de 13 a 18 anos.
	Atividade de Desenvolvimento Artístico e Cultural / Teatro	Vespertino	25	Estudantes matriculados ou egressos da escola pública na faixa etária de 12 a 18 anos.
Espaço Comunitário Santa Clara	Atividade de Desenvolvimento Artístico e Cultural / Teatro	Vespertino	30	Estudantes matriculados ou egressos da escola pública na faixa etária de 13 a 15 anos.

Serviço Social do Comércio
Departamento Regional no Amapá – DR/AP
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG



ANEXO II
FICHA DE AUTODECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

NOME DO CANDIDATO OU RESPONSÁVEL LEGAL SE MENOR IDADE:		
RG:	Órgão Expedidor:	UF:
CPF:	Data de Nascimento:	UF:
Endereço:		Nº:
Complemento:	Bairro:	UF:
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone Fixo:	Celular:	

Eu, acima identificado (a), declaro e atesto que a renda bruta de minha família (renda mensal), não ultrapassa o valor de 3 (três) salários mínimos nacional, estando, assim, habilitado (a) a candidatar-me a uma vaga no Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG do SESC Amapá, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- a. Recebi do SESC todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me **habilitam a inscrever-me no PCG;**
- b. Devo informar ao SESC qualquer modificação na renda familiar mensal;
- c. Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, **podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.**

Macapá - AP, _____ de _____ de _____

Assinatura do Declarante
(de acordo com a carteira de identidade)

Serviço Social do Comércio
Departamento Regional no Amapá – DR/AP
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG

ANEXO III
QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO

Nome do Candidato ou responsável legal se menor:	
--	--

INFORMAÇÃO DO CANDIDATO

Atividade:	Turno:
------------	--------

Nome completo:		
Data de Nascimento:	Idade:	Sexo:
Nacionalidade:	Naturalidade:	
RG:	CPF:	
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	

1) Portador de alguma deficiência? () Sim () Não

2) Caso seja portador de deficiência, assinale a opção abaixo:

() Física/ motora () Visual () Auditiva () Mental

3) O Candidato:

3.1) Trabalha? () Sim () Não Em quê? _____

3.2) Já trabalhou? () Sim () Não Em quê? _____

4) Escolaridade do candidato:

() Não alfabetizado () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Fundamental Completo

() Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Superior Incompleto

() Superior Completo

PATRIMÔNIO

5) A casa em que o candidato reside é:

() Própria () Alugada () Cedida (de parente/amigo) () Financiada

6) Quantas pessoas moram na mesma residência (incluindo o candidato)? _____

7) Quantas pessoas trabalham na mesma residência? _____

8) Descrição da renda familiar:

NOME	PARENTESCO	PROFISSÃO	RENDA MENSAL
Exemplo: João	Exemplo: Pai	Exemplo: Professor	Exemplo: R\$ 800,00

Macapá-AP, _____/_____/_____

Assinatura do Candidato ou Responsável



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional no Amapá – DR/AP
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL

Eu, _____, responsável do menor _____, matriculado na Atividade _____, do Sesc – Serviço Social do Comércio – Departamento Regional do Amapá, na Unidade _____ assumo o compromisso de:

1. Participar integralmente das atividades;
2. Ter frequência mínima de 85% nas atividades.
3. Cumprir as normas regimentais do SESC/AP;
4. Comunicar ao Sesc, por escrito quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
 - I. Doença com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município e/ou estado;
 - III. Quando o Salário Bruto do Grupo Familiar ultrapassar a 03 (três) salários mínimos nacional.

Estou ciente de que o não atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula.

Os casos omissos serão analisados pela Direção do SESC Amapá.

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

AUTORIZO por meio deste, o uso de minha imagem e/ou do menor do qual sou responsável legal em todo e qualquer material entre os meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas institucional do Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Amapá e Departamento Nacional, sejam esses destinados à divulgação ao público em geral ou para uso interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e das seguintes formas: outdoor; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, folder, anúncios, revistas, jornais, cartazes); home page; back-light; mídia eletrônica, televisão, cinema, rádio, entre outros.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro e autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos associados à minha imagem ou a qualquer outro, assinando e datando a presente autorização.

Macapá, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato ou Responsável pelo menor de idade

Serviço Social do Comércio
Departamento Regional no Amapá – DR/AP
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

ANEXO V - QUESTIONÁRIO SÓCIO ECONÔMICO - INSTITUIÇÃO

I – INFORMAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Instituição:	
CNPJ:	
Nome do responsável:	
RG:	CPF:

1) Atende portadores de deficiência? Sim Não

2) Caso atenda portador de deficiência, identifique nas opções abaixo quantos são:

Física/ motora Visual Auditiva Mental

3) Perfil profissional da clientela:

3.1) Trabalha? Sim Não Em parte

4) Perfil escolar da clientela atendida:

Não alfabetizado Ens. Médio Incompleto

Alfabetizado Ens. Médio Completo

Ens. Fundamental Incompleto Superior Incompleto

Ens. Fundamental Completo Superior Completo

5) Patrimônio da instituição: Funciona em prédio:

Próprio Alugado Cedido (de outros)

6) Perfil profissional da instituição:

Quantas pessoas trabalham na instituição? _____. Quantos são funcionários efetivos? _____.

Quantos funcionários trabalham sob regime de contrato, voluntário ou prestação de serviço? _____.

7) Perfil escolar dos funcionários da instituição:

Não alfabetizado Ens. Médio Incompleto

Alfabetizado Ens. Médio Completo

Ens. Fundamental Incompleto Superior Incompleto

Ens. Fundamental Completo Superior Completo

Macapá-AP, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável da Instituição

Serviço Social do Comércio
Departamento Regional no Amapá – DR/AP
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

ANEXO VI- FICHA DE INSCRIÇÃO DE INSTITUIÇÃO

Instituição:			
Endereço:			Nº:
Complemento:	Bairro:	UF:	
Cidade:	CEP:	CNPJ :	UF:
Telefone Fixo:		Celular:	

**PERFIL DA
CLIENTELA**

➤ **TURISMO PEDAGÓGICO**

Escolas: Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio <input type="checkbox"/> EJA <input type="checkbox"/> _____

➤ **CURSOS DE VALORIZAÇÃO SOCIAL**

Modalidade de Atividade desenvolvida:
Faixa Etária atendida:

Macapá-AP, _____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável da instituição

**Serviço Social do Comércio
Departamento Regional no Amapá
Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG**



ANEXO VII - TERMO DE COMPROMISSO – INSTITUIÇÕES

Eu, _____ responsável pela instituição _____, inscrita no Programa _____ na atividade de _____ do Serviço Social do Comércio / Sesc-AP – Departamento Regional no Amapá, no Programa de Comprometimento e Gratuidade, assumo o compromisso de:

1. Participar integralmente das reuniões, atividades propostas e cumprir todos os compromissos firmados com a Instituição.
2. Cumprir todas as normas regimentais da Entidade, que a mim couber.
3. Garantir, nos termos do cumprimento regimental do Programa de Comprometimento e Gratuidade, a participação de pessoas que atendam os critérios de baixa renda na Atividade a qual minha instituição foi selecionada.
4. Comunicar à Unidade Sesc responsável quando do impedimento ou desistência da instituição em participar das atividades a qual minha instituição foi selecionada, apresentando justificativa formal via ofício devidamente assinado, contendo motivo de desistência.

Estou ciente de que o não atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG de acordo com edital de seleção do período.

Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc Amapá.

Macapá-AP, _____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável da instituição